

Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 064, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2024.

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas da CEAA:

- a. Ata da 30ª Reunião Ordinária da CEAA, de 19 de outubro de 2023;
- b. Ata da 19ª Reunião Extraordinária da CEAA, de 31 de outubro e 1º de novembro de 2023;
- c. Ata da 31ª Reunião Ordinária da CEAA, de 16 e 23 de novembro de 2023;
- d. Ata da 32ª Reunião Ordinária da CEAA, de 08 de dezembro de 2023;
- e. Ata da 20ª Reunião Extraordinária da CEAA, de 04 de março de 2024;
- f. Ata da 33ª Reunião Ordinária da CEAA, de 21 de março de 2024;
- g. Ata da 21ª Reunião Extraordinária da CEAA, de 11 de abril de 2024;
- h. Ata da 34ª Reunião Ordinária da CEAA, de 25 de abril de 2024;
- i. Ata da 35ª Reunião Ordinária da CEAA, de 23 de maio de 2024;
- j. Ata da 22ª Reunião Extraordinária da CEAA, de 11 de julho de 2024.

Deliberação: Aprovadas.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEAA:

a) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 087, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 – Aprova a Migração do Currículo de 2023 para o de 2016 do Curso de Física – Bacharelado, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, para o estudante Lucas Axel Ramalho Santana, Matrícula: 2023008326; os prazos para resolução da situação e o período de recesso da CEAA,



Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Considerando o reconhecimento do equívoco da tramitação do processo com autorização da migração curricular pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Física, estando fora de suas competências; Considerando que o estudante ficou matriculado por quase 12 meses no currículo de 2016 após a solicitação de migração, e que teve a migração para o currículo 2023 por decisão administrativa, não sendo o responsável pelo entendimento interno que levou ao cadastro incorreto ou antecipado; Considerando o Parecer do Conselheiro Antonio Oliveira de Souza, emitido em 18 de setembro de 2024, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do requerimento; e Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Estudante; Processo 23520.010075/2023-20;

- b) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 088, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 Aprova a dilação, de 2 (dois) meses além do previsto no Regulamento de Ensino de Pós-Graduação REPG, de tempo máximo para conclusão de curso ao estudante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais PPGCHS, vinculado ao Centro das Humanidades, Pedro Henrique Santos Souza, Matrícula nº 2022100187, a contar de 1º de setembro de 2024; Considerando os prazos para resolução da situação e o período de recesso da CEAA; Considerando as justificativas apresentadas no processo quanto a "necessidade de ajustes no projeto de pesquisa, que exigiram a substituição da instituição originalmente estudada devido a dificuldades na obtenção de dados secundários e primários (entrevistas com stakeholders), que resultou em atrasos no cronograma de pesquisa e na necessidade de esforços adicionais para identificar uma nova organização para a realização da pesquisa qualitativa pelo estudante"; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Estudante; e atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades; Processo 23520.008386/2024-18;
- c) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 089, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 03/2024 Seleção de Bolsistas e Voluntários para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência PIBID, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia UFOB; Considerando o resultado preliminar do EDITAL Nº 10/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, ao qual a UFOB submeteu proposta institucional e obteve classificação em segundo lugar nacional; Considerando a previsão de publicação do resultado final em 25/09/2024, conforme cronograma do EDITAL Nº 10/2024 da CAPES; Considerando a previsão de início do programa ainda no mês de outubro de 2024, o que assegurará a permanência dos estudantes selecionados nos cursos de licenciatura da UFOB; Considerando os prazos para resolução da situação e o período de recesso da CEAA; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD; Processo 23520.009138/2024-86;
- d) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 090, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 04/2024 Seleção de Docentes da Educação Básica para atuarem como Supervisores no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência PIBID, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia UFOB; Considerando o resultado preliminar do EDITAL Nº 10/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, ao qual a UFOB submeteu proposta institucional e obteve classificação em segundo lugar nacional; Considerando a previsão de publicação do resultado final em 25/09/2024, conforme cronograma do EDITAL Nº 10/2024 da CAPES; Considerando a previsão de início do programa ainda no mês de outubro de 2024, o que assegurará a permanência dos estudantes selecionados nos cursos de licenciatura da UFOB; Considerando



Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

os prazos para resolução da situação e o período de recesso da CEAA; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD; Processo 23520.009142/2024-44;

e) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 091, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 – Aprova a Migração do Currículo de 2023 para o de 2014 do Curso de História – Bacharelado, vinculado ao Centro das Humanidades – CEHU, para o estudante Onivaldo Rodrigues de Sousa, Matrícula: 2023007946; Considerando os prazos para resolução da situação e o período de recesso da CEAA; Considerando que o PPC revisado do curso de Bacharelado em História ainda está passando pelos trâmites de avaliação, ocasionando dificuldades para o registro das atividades de extensão no histórico do estudantes; Considerando que, a menos da curricularização da extensão, o currículo atual reflete o currículo antigo, o que permite a conclusão do curso ainda em 2024.1; Considerando o Parecer do Conselheiro Antonio Oliveira de Souza, emitido em 26 de setembro de 2024, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do requerimento; e Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Estudante; Processo 23520.008650/2024-13.

Deliberação: Aprovadas – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 200/2024.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.012960/2022-62.

Interessado: Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB - Seleção de Estudantes para participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/MEC, encaminhada pela Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE.

Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 201/2024.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.009048/2024-95.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Processo Seletivo para realização do Teste de Proficiência em Língua Inglesa - TOEFL ITP REMOTE, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relator: Conselheiro Heveson Luis Lima de Matos.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.



Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Deliberação: Aprovado com Destaques - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº

202/2024.

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.009133/2024-53.

Interessado: Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – Programa Interligar, encaminhada pela Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos

Estudantis – DIRAE.

Relator: Conselheiro Alan Thyago Jensen.

Parecer da Relatoria:.

Deliberação: (Documento em discussão - a ser concluída em reunião a ser agendada)

Ponto de pauta 7:

Processo: 23520.009122/2024-73.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução que Institui o Programa Anfitriões no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-

Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relator: Conselheiro Ricardo de Jesus Machado.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 030/2024.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas